

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2017 ➤➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Lotação	05
Outros	06
Progressão Funcional	09

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 1.076/2017/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.003068/2017-85, RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a prorrogação do afastamento integral concedido ao servidor GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA, SIAPE nº 1869946, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado em Informática da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no período de 03/11/2017 a 10/11/2017, conforme requerimento de prorrogação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 1.073/2017/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.004145/2017-14, RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo nº 23118.004145/2017-14, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, da servidora JOSÉLIA GOMES NEVES, SIAPE nº 1461839, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Profª. Drª. MARLI LUCIA TONATTO ZIBETTI, SIAPE nº 1194313 (Presidente);
- Profª. Drª. MARIA IVONETE BARBOSA TAMBORIL, SIAPE nº 1461748 (Titular);
- Prof. Dr. LUIS ALBERTO LOURENÇO DE MATOS, SIAPE 0396925 (Titular).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1076/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'VIII';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, Art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 017/UNIR/PRAD/2015, de 11.09.2015, Art. 2º,

Incisos II e III,

considerando a indicação de Fiscal do Acordo de Cooperação Técnica n.º 000/2017/NCH/UNIR, de 29/11/2017, fl. 14,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003624/2017-13;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo de suas atribuições, as funções de Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2017, que entre si celebram a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, tem por objeto promover a formação e qualificação de 25 (vinte e cinco) profissionais Docentes e Técnico-Administrativos do

IFRO, e de 05 (cinco) profissionais em Educação (demanda social), no curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado Profissional, do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da UNIR.

NOME	CPF	SIAPE	ATUAÇÃO
Carlos Pereira de Brito	113.207.882-20	396431	Titular
Antônio Ferreira Neves Filho	080.228.283-00	396419	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### DISPENSA

#### PORTARIA Nº 1.080/2017/GR/UNIR, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº.209/2017/DEPED/RM/UNIR de 05.12.2017, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente BIANCA SANTOS CHISTE, SIAPE nº 2494508, da função de Coordenadora *pro tempore* do Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza;

Art. 2º Designar o servidor docente FABIANO PEREIRA DO AMARAL, SIAPE nº 2245833, para a função de Coordenador *pro tempore* do Mestrado em Ensino de Ciências da Natureza, sem Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC); Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### LOTAÇÃO

#### PORTARIA Nº 1042/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII, considerando o que consta no Memorando 70/2017/DARTES e Memorando nº 434/2017/PROGRAD, que solicitaram a lotação dos servidores docentes e técnicos nos departamentos criados para composição da estrutura administrativa desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a lotação dos servidores docentes no Departamento de Artes Visuais, conforme disposto na relação abaixo:

UNIDADE: Departamento de Artes Visuais			
Nº	Nome do servidor	Matrícula SIAPE	Cargo
1	Oswaldo Augusto de Oliveira	20408752	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2	Edison do Carmo Arcanjo	2145316	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3	Samira Margotto	1805462	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
4	Felipe Martins Paros	2037015	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
5	André Luiz Rigatti	2145765	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

6	Anael Francis Salgueiro Silva	2246033	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS
7	Evânia Lima de Barros	2161238,	MUSEÓLOGO
8	Leandro Gomes Barros de Almeida	2279502,	DIAGRAMADOR
9	Nathalya Caroline Braga Barbeto	2246202	DESENHISTA PROJETISTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1043/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XIII,

considerando o que consta no Memorando 70/2017/DARTES e Memorando nº 434/2017/PROGRAD, que solicitaram a lotação dos servidores docentes e técnicos nos departamentos criados para composição da estrutura administrativa desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a lotação dos servidores docentes no Departamento de Música, conforme disposto na relação abaixo:

UNIDADE: Departamento de Música			
Nº	Nome do servidor	Matrícula SIAPE	Cargo
1	Edilson Schultz	1971553	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
2	Alexandre de Negreiros Mota	1788385	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
3	Cléber Maurício de Lima	2887346	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
4	Cristiano Sousa dos Santos	1807907	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
5	Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira	2640190	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
6	Ezenice Costa de Freitas Bezerra	2023763	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
7	Patrícia de Freitas Pessoa	2161107	PRODUTOR CULTURAL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OUTROS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 052/2017/DCRM/UNIR DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017**

A Vice-Diretora *Pro tempore* do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 805/2017/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR;

CONSIDERANDO a CONVOCAÇÃO emitida pela Reitoria da Universidade Federal de Rondônia, publicada no site [www.unir.br](http://www.unir.br), em 06 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO as férias da Diretora do *Campus*, neste período,

CONSIDERANDO a necessidade de permanência da Vice-diretora no *Campus*, a bem do serviço público, neste período,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a profa. Dra. Gilmar Yoshihara Franco, SIAPE 1422940 para representar o *Campus* Rolim de Moura, na I Reunião de Trabalho PDI 2019-2023 (Plano de Desenvolvimento

Institucional da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR), a realizar-se em 11 e 12 de dezembro de 2017, em Porto Velho.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA 027/DIR/CAC. CACOAL, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

A VICE-DIRETORA DO *CAMPUS* PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES, ANGELA DE CASTRO CORREIA GOMES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR; pela Portaria nº 019/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015 e pelo Art. 7º (III) da Portaria 902/2016/GR/UNIR.

CONSIDERANDO-SE o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, do *campus* “Professor Francisco Gonçalves Quiles” – Cacoal, regido pelo Edital 01/UNIR/CACOAL/2017, de 13 de novembro de 2017. RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Recurso para o referido Processo, integrada pelos servidores: Prof. Wiliam Ricardo Grilli Gama - SIAPE nº 2311005 Departamento de Direito (Presidente), Estela Pitwak Rossoni – SIAPE nº 2280322 – Departamento de Ciências Contábeis (Membro), Ademir Luiz Vidigal Filho SIAPE 2887254 – Departamento de Administração (Membro)

Art. 2º –A presente Comissão atuará em todas as fases do certame.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1070/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º Inciso 'V',

considerando o disposto na Lei nº 8.112/1990, Art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997.

considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, Art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial Art. 2º.

considerando o disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, Art. 39.

considerando a instrução com a base legal e manifestação favorável ao deferimento constante no processo nº 23118.003811/2017-05.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Horário Especial de Estudante à servidora KARLA ANDREA CÂNDIDO RÊGO SOARES, SIAPE nº 1240556, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na CPPSD, por cursar Mestrado em Acadêmico em Educação, junto à Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período correspondente ao semestre 2017-2.

Art. 2º - Durante a vigência do horário especial, a referida servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, a servidora deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.074/2017/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001206/2015-20, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 10.12.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora LECIANDRA DORING LAUROS, SIAPE nº 2181880, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Diretoria do Campus de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.075/2017/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001062/2016-92, RESOLVE:

Art. 1º Reverter em integral a carga horária da servidora JAQUELINE PRESTES DE SOUZA, SIAPE nº 1642164, ocupante do cargo de Secretária Executiva, lotada no Núcleo de Ciências Humanas, de 30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, com fundamento no art. 8º e seguintes, da Medida Provisória nº 792/2017, regulamentada pela Portaria nº 291/2017/MPOG de 12/09/2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**PORTARIA Nº 1077/2017/PRAD/UNIR, PORTO VELHO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘III’; e considerando o que consta no processo nº 23118.003602/2017-53, fls. 01 a 18;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor FABRÍCIO DONIZETE RIBEIRO SILVA, Matrícula SIAPE nº 1569725, ocupante do cargo de Administrador, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 16/04/2012 a 16/04/2017, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 283/CONSEA/UNIR/2013, no período de 08.01.2018 a 06.02.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.077/2017/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002802/2014-46, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 21.05.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora LUCIANA COLADINE BERNARDO GREGIANINI, SIAPE nº 2123674, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Educação do Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**PORTARIA Nº 1.078/2017/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001001/2014-63, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 06.12.2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ANDERSON CRISTIAN BERGAMIN, SIAPE nº 1800069, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Agronomia do Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.079/2017/GR/UNIR, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002797/2014-71, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 17.02.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor FABIO REGIS DE SOUZA, SIAPE nº 2089325, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Agronomia do Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1.081/2017/GR/UNIR, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº. 01/PAD/UNIR de 08.12.2017, RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 11/12/2017, a Portaria nº 938/2017/GR/UNIR, de 11/10/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 114, de 13/10/2017, que instaura Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.001083/2012-84, para a conclusão dos trabalhos.

**PROGRESSÃO FUNCIONAL****PORTARIA Nº 1066/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.003393/2014-03, fls. 52 a 62;

considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor FRANCISCO ROBSON DA SILVA VASCONCELOS, SIAPE Nº 2004963, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 304 para a Classe E, Nível 404, com efeito financeiro a contar de 20/11/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão Pública	60	UNIR/ PROFIAP
Gestão de Projetos Públicos	60	UNIR/ PROFIAP
Formulação de Políticas Públicas	60	UNIR/ PROFIAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1067/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001524/2016-71, fls. 21 a 29;

considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA, SIAPE Nº 2180949, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 03/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR	20	ENAP
Escrita de Dissertação	1000	UNIR
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1068/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001597/2016-71, fls. 21 a 32;

considerando ainda a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor MAYKE STOFEL SAMPAIO, SIAPE Nº 2179955, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 202 para a Classe D, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 01/12/2017, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA	INSTITUIÇÃO
-------	-------	-------------

	HORÁRIA	
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal	60	ILB
Modalidades, Tipos e Fases da Licitação	40	ILB
Ética e Administração Pública	40	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1069/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; considerando o que consta no Processo nº 23118.002653/2017-68, fls. 01 a 14; considerando ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Tecnologia em “Gestão Pública” à servidora ALINE CRISTINA HELFENSTEIN PINHEIRO, Matrícula SIAPE Nº 2114764, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 24/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1071/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando a instrução constante no Processo 23118.002531/2017-71, fls. 01 a 22; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3416/2017/DRH/UNIR de 05/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente CARLOS ALEXANDRE GARÇÃO RAMAGEM, matrícula SIAPE nº 1524242, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 03.02.2016 a 02.02.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 03.02.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1072/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II, considerando a instrução constante no Processo 23118.002521/2017-71, fls. 01 a 155; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3423/2017/DRH/UNIR de 06/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente JULIANA PAVAN ZULIANI, Matrícula SIAPE nº 1726461 Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 10.09.2015 a 09.09.2017, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10.09.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1073/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003765/2017-36, fls. 01 a 14;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3417/2017/DRH/UNIR de 05/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ELTON EMANUEL BRITO CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1110476, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título MESTRE EM ESTUDOS LITERÁRIOS, emitido pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR, com efeito acadêmico a partir de 28.07.2017 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1074/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.003816/2017-20, fls. 01 a 10;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3422/2017/DRH/UNIR de 06/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente MÔNICA GOMES MONTEIRO FEITOSA, matrícula SIAPE nº 2035867, Aceleração de Promoção, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, pela obtenção do Título MESTRE EM EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO, emitido pela UNIVERSIDADE SÃO MARCOS, com efeito acadêmico a partir de 17.06.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01075/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e  
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,  
considerando a instrução constante no Processo 23118.003442/2017-42, fls. 01 a 20;  
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;  
considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3414/2017/DRH/UNIR de 05/12/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2695574, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, referente ao interstício de 12.08.2014 a 11.08.2016, com efeito acadêmico a partir de 12.08.2016 e financeiro a partir de 11.08.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1078/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,  
considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Art. 2º Inciso 'II';  
considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;  
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;  
considerando o que consta no Processo nº 23118.002118/2017-15, fls. 24 a 56;  
considerando ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu "*Docência do Ensino Superior e Tutoria em Ensino à Distância*" à servidora PATRÍCIA FÁBIA DA SILVA CUNHA, SIAPE Nº 1042287, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 14/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 1079/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e  
considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,  
considerando a instrução constante no Processo 23118.003720/2017-61, fls. 01 a 12;  
considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;  
considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3433/2017/DRH/UNIR de 07/12/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder ao servidor docente ANTÔNIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI, Matrícula SIAPE nº 1728532, Retribuição por Titulação correspondente ao cargo com denominação de Professor Assistente, Classe B, Nível 1, pela obtenção do título de DOUTOR EM ENGENHARIA

ELÉTRICA, pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, com efeito acadêmico a partir de 19.06.2017 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 01080/2017/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso II,

considerando a instrução constante no Processo 23118.002473/2017-86, fls. 01 a 105;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 3474/2017/DRH/UNIR de 06/12/2017;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor docente OSWALDO GOMES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2135383, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 10.06.2014 a 09.06.2016, com efeito acadêmico a partir de 10.06.2016 e financeiro a partir de 08.08.2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.